



**RELATÓRIO
ANUAL
2018**

—



ÍNDICE

04

AUTORREGULAÇÃO DOS
MERCADOS DA B3

06

MISSÃO E MANDATOS

06

ORGANOGRAMA

07

ORIENTAÇÃO AO MERCADO,
TREINAMENTOS E FÓRUMS
INTERNACIONAIS

11

CANAL DE DENÚNCIA

12

MECANISMO DE
RESSARCIMENTO DE
PREJUÍZOS (MRP)

15

AUDITORIA

19

SUPERVISÃO DE MERCADO

23

SUPERVISÃO POR
INDICADORES

25

ENFORCEMENT

29

ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS

LISTA DE FIGURAS, GRÁFICOS E TABELAS

06 FIGURA 1 – ORGANOGRAMA DA BSM

13 TABELA 1 – RECLAMAÇÕES RECEBIDAS, CONCLUÍDAS E EM ANDAMENTO

20 TABELA 3 – IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS EM OPERAÇÕES NO SEGMENTO CETIP UTVM

26 FIGURA 2 – DIAGRAMA ESQUEMÁTICO DO PROCESSO DE ENFORCEMENT

30 FIGURA 3 – DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DOS AAI

09 GRÁFICO 1 – TREINAMENTOS E ORIENTAÇÕES

14 GRÁFICO 3 – NÚMERO DE RECLAMAÇÕES APRESENTADAS AO MRP

20 TABELA 4 – IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS EM OPERAÇÕES NO SEGMENTO BM&FBOVESPA

28 GRÁFICO 4 – TIPOLOGIA DOS ACUSADOS NOS PAD INSTAURADOS EM 2018

30 TABELA 6 – SECRETARIADO E APOIO ADMINISTRATIVO EM NÚMEROS

11 GRÁFICO 2 – DENÚNCIAS RECEBIDAS EM 2018

17 TABELA 2 – AUDITORIAS REALIZADAS EM 2018

21 TABELA 5 – RELATÓRIOS ABERTOS, ENCERRADOS E EM ANDAMENTO

28 GRÁFICO 5 – ORIGEM DOS PAD INSTAURADOS EM 2018

AUTORREGULAÇÃO DOS MERCADOS DA B3

A B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão possui uma infraestrutura completa para o mercado financeiro e de capitais. Em seus ambientes, são negociados, compensados, liquidados, depositados e registrados os principais ativos, desde ações e títulos de renda fixa corporativa até derivativos de moedas, operações estruturadas e taxas de juro e de commodities. São participantes da B3 corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários, e bancos.

Todo esse ecossistema possui regras que visam promover um ambiente justo e equitativo para os diversos agentes, de forma que o mercado cumpra sua função primordial de possibilitar alternativas de investimento para

poupadores (indivíduos, fundos de pensão e outros investidores), fontes de financiamento para empresas, governos e outras instituições, e operações de hedge para pessoas ou entidades que precisam se proteger contra

variações de preço de algum produto ou moeda.

A BSM é a entidade responsável por realizar a supervisão dos mercados administrados pela B3, com o objetivo de preservar

sua integridade. Acreditamos que promover a integridade do mercado é promover o desenvolvimento do País.

Para isso, a BSM tem como base três principais pilares:

1 **Conhecimento e orientação:**
atuamos na orientação do mercado, compartilhando conhecimento e auxiliando os participantes da B3 na adoção das melhores práticas para seus processos e controles.

2 **Integridade do mercado:**
monitoramos todas as operações que ocorrem nos mercados da B3, auditamos seus participantes e, quando necessário, atuamos para coibir a repetição de práticas irregulares.

3 **Proteção do investidor:**
além de atuar para a manutenção da integridade do mercado, de forma que seja transparente e justo, mantemos canal de atendimento a investidores e administramos o Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos, que visa ressarcir investidores eventualmente prejudicados pela ação ou omissão de participantes da B3.

Nas próximas páginas, apresentamos as principais atividades da BSM realizadas ao longo do ano de 2018.

NOSSA MISSÃO

Zelar pela integridade dos mercados a B3 e pela proteção aos investidores.

NOSSOS MANDATOS

Supervisionar as operações (ofertas, registros e negócios) realizadas nos mercados da B3.

- Fiscalizar os participantes da B3.
- Fiscalizar a atuação da própria B3 como entidade

administradora de mercado e emissora de ativos listados (autolistagem).

- Tomar as medidas necessárias para preservar a integridade do mercado, com atividades de orientação ou, sempre que necessário, por meio da

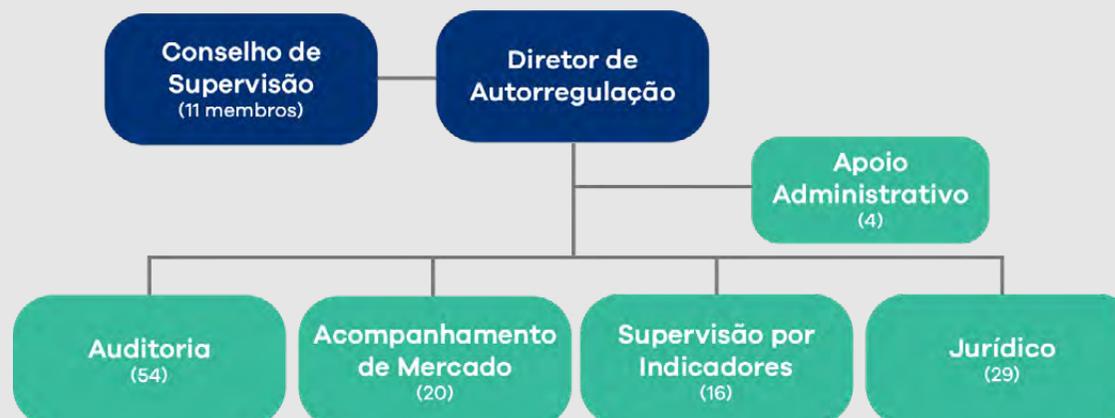
instauração de processos administrativos disciplinares, que podem resultar em sanções aos envolvidos em irregularidades.

- Administrar o Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP).

ORGANOGRAMA

Dispomos de autonomia orçamentária e equipe dedicada. A Figura 1 apresenta o nosso organograma ao final de 2018.

Figura 1 – Organograma da BSM





ORIENTAÇÃO AO MERCADO, TREINAMENTOS E FÓRUMS INTERNACIONAIS

As atividades de orientação constituem um pilar importante de nossa atuação. Nossa experiência mostra que essas ações contribuem de maneira muito positiva para preservação da integridade do mercado e proteção aos investidores. Por isso, temos dedicado cada vez mais tempo na realização de treinamentos, workshops e outras formas de interação de caráter educativo com o mercado.

Listamos, a seguir, alguns exemplos dessas atividades de orientação.



Workshop Conjunto BSM-Anbima sobre Práticas Abusivas

Quase 200 pessoas, representando 65 diferentes instituições, acompanharam o evento (presencialmente ou via streaming), que abordou práticas manipulativas realizadas por meio de ofertas, conhecidas como layering e spoofing.

Além de participantes da B3, esse workshop contou com a participação de assets associados

à Anbima. Essa tendência deverá ser reforçada nos próximos eventos, os quais deverão ser direcionados também a buy sides (gestores, fundações e outros investidores).

Treinamento sobre Prevenção à Lavagem de Dinheiro

Acompanhado por cerca de 200 pessoas, entre os que assistiram presencialmente e os que acompanharam via streaming,

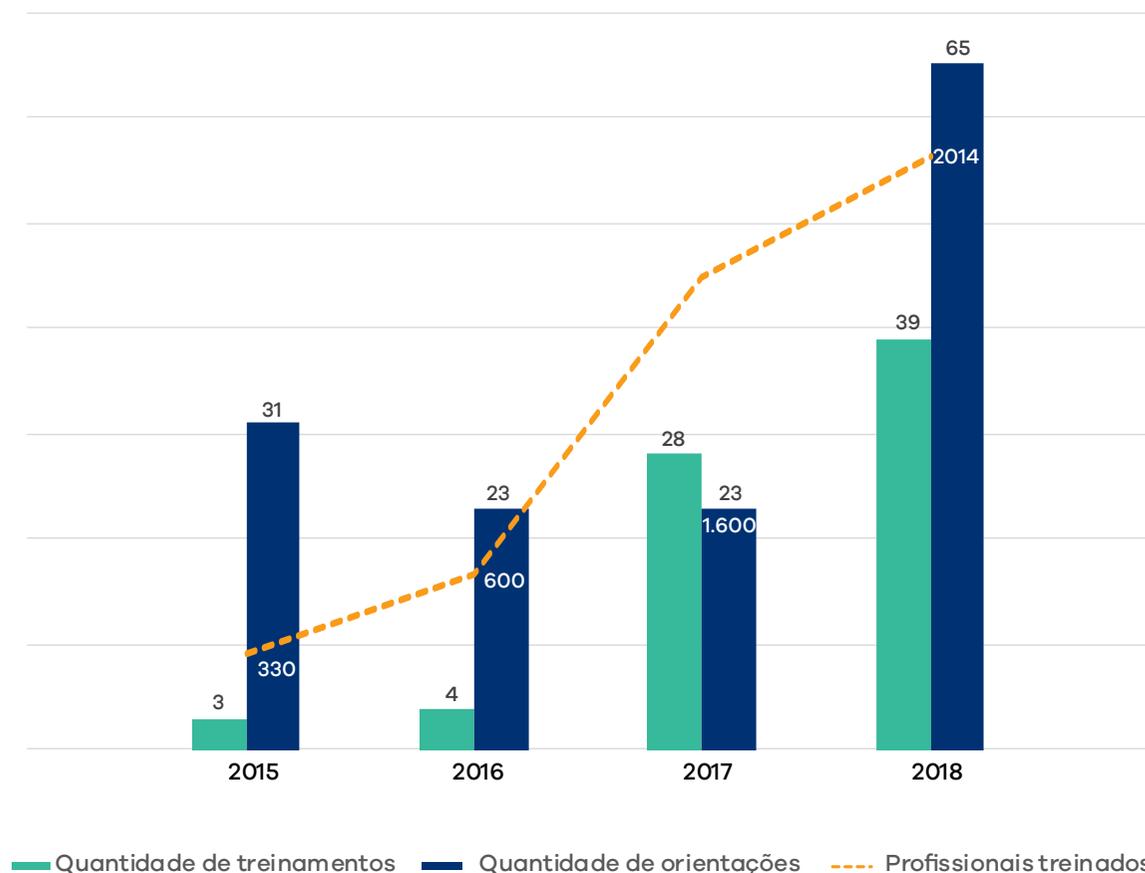
o Treinamento sobre PLD já faz parte de nosso calendário anual. A edição de 2018 contou com a presença de Antônio Carlos Ferreira de Souza, presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), e de Marcus Vinicius de Carvalho, responsável pelo Núcleo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Além de workshops voltados para todo o mercado, realizamos

treinamentos específicos solicitados individualmente por participantes. Esses eventos têm sido promovidos com frequência e mostram-se bastante produtivos, pois possibilitam tratar as especificidades de cada instituição, além de propiciar um nível de profundidade nem sempre possível nos encontros abertos.

O Gráfico 1 apresenta o número de pessoas treinadas nos workshops para o mercado e nos treinamentos individuais.

Gráfico 1 – Treinamentos e orientações



Além desses eventos, diariamente, a equipe da BSM realiza orientações por telefone, e-mail ou pessoalmente. Essa prática tem se tornado uma constante e possibilita maior interação entre os especialistas da BSM e o mercado.

Em 2018, passamos a utilizar nova forma de orientação ao mercado: a publicação de vídeos. O primeiro deles, disponibilizado em dezembro, tratou de operações de mesmo comitente realizadas durante leilões. Também foram gravados, para divulgação no primeiro semestre de 2019, outros quatro vídeos sobre churning, layering, spoofing e operações de transferência de recursos entre investidores (money pass).

Participamos como palestrante em programas da B3 Educação e outras iniciativas, como o Programa TOP, voltado a professores universitários para a disseminação do conhecimento sobre o mercado de capitais.

Fóruns internacionais

Participamos dos principais fóruns internacionais envolvendo reguladores e autorreguladores, como reuniões e treinamentos da Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários (Iosco), do Comitê Consultivo de Membros Afiliados da Iosco (AMCC) e da Organização das Comissões de Valores Mobiliários das Américas (COSRA).

Em 2018, merece destaque a apresentação que realizamos no Comitê de Mercados Secundários da Iosco, a convite da CVM, a respeito de nossa metodologia para identificação das práticas de layering e spoofing, a qual ganhou repercussão internacional, tornando-se uma referência no tema.

Treinamento e qualificação da equipe

Além de eventos direcionados a participantes da B3 e investidores, temos uma intensa agenda voltada aos nossos colaboradores. Nesse sentido, destaca-se o Treinamento Internacional, realizado anualmente desde 2011, para funcionários da BSM e da B3, bem como reguladores (CVM e Banco Central), outros autorreguladores (Anbima, Ancord e Febraban) e autoridades da Polícia Federal, Ministério Público Federal e Magistratura Federal.

Na edição de 2018, foram discutidas, entre outros temas, as tendências de programas de investigação e enforcement, o uso de data mining e analytics, programas de prevenção à lavagem de dinheiro, suitability, dosimetria de penas e vantagens e desafios de autorregulação única.

Participaram como palestrantes Corinne Riguzzi (SIX Exchange Regulation – Suíça), Elsa Renzella (IIROC – Canadá), Kevin Piccoli (CFTC –



EUA), Lara Thyagarajan (FINRA – EUA), Ricardo Saponara (SAS – Brasil), Henrique Machado (CVM), Francisco José Bastos Santos (CVM) e Marcus Vinícius de Carvalho (CVM).

Incentivamos também a participação de nossos colaboradores em treinamentos específicos no exterior, como aqueles oferecidos anualmente pela Securities and Exchange Commission – SEC (regulador do mercado de ações norte-americano) e pela Commodity Futures Trading

Commission – CFTC (regulador do mercado de derivativos norte-americano). Em 2018, dois funcionários participaram desses treinamentos.

Devido ao uso cada vez mais intensivo de disciplinas de analytics nos processos de supervisão e auditoria, enviamos à sede da Statistical Analysis System (SAS) nos Estados Unidos dois colaboradores para participar de treinamento de referência na ferramenta, utilizada em nossas atividades de mineração de dados.

CANAL DE DENÚNCIA

Nosso canal de denúncias foi criado para que possam ser encaminhadas denúncias a respeito da atuação de profissionais do mercado, empresas listadas na B3 e intermediários financeiros.

O canal de denúncias tem grande importância por constituir uma valiosa fonte de informação para as atividades de fiscalização da BSM.

Em 2018, recebemos 71 denúncias sobre os temas indicados no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Denúncias recebidas em 2018





MECANISMO DE RESSARCIMENTO DE PREJUÍZOS (MRP)

A Instrução CVM 461/2007, que regulamenta os mercados organizados de valores mobiliários no Brasil, prevê que todo mercado de bolsa deve possuir um mecanismo destinado a assegurar aos investidores o ressarcimento de prejuízos decorrentes da ação ou omissão de participantes do mercado de bolsa.

A administração do Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos da B3 é feita pela BSM.

A Tabela 1 apresenta a quantidade de reclamações recebidas, concluídas e em andamento no âmbito do MRP desde o ano de 2012.

Tabela 1 – Reclamações recebidas, concluídas e em andamento

| Fase* | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | Total |
|--------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| Instrução | - | - | - | - | - | - | 415 | 415 |
| Em julgamento | - | - | - | - | - | 4 | 85 | 89 |
| Cientificação do acusado | - | - | - | - | - | - | 133 | 133 |
| Prazo recursal | - | - | - | - | - | - | 24 | 24 |
| Concluído na BSM | 200 | 144 | 185 | 235 | 620 | 158 | 122 | 1.664 |
| Total | 200 | 144 | 185 | 235 | 620 | 162 | 779 | 2.325 |

*Status em 31/12/2018.

Em 2018, verificamos aumento significativo nas reclamações apresentadas ao MRP em decorrência da liquidação judicial das corretoras Gradual Investimentos e Walpires. Nos últimos sete anos, outras quatro instituições passaram por

processos de liquidação judicial. A quantidade de reclamações decorrentes dessas liquidações extrajudiciais pode ser observada no Gráfico 3.

Em 2018, realizamos 82 ressarcimentos de reclamações

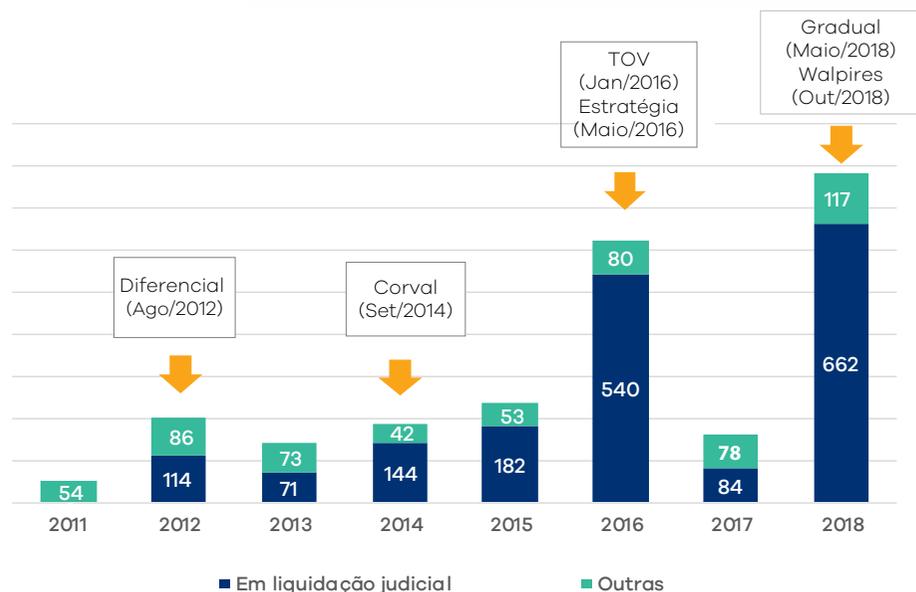
judgadas total ou parcialmente procedentes, no valor total de R\$2.243.729.¹

Para apurar os aspectos técnicos das reclamações apresentadas ao MRP ou calcular o real valor das perdas dos investidores, a equipe

da auditoria da BSM é acionada. Em 2018, a Superintendência de Auditoria elaborou 583 relatórios técnicos para subsidiar decisões no âmbito do MRP.

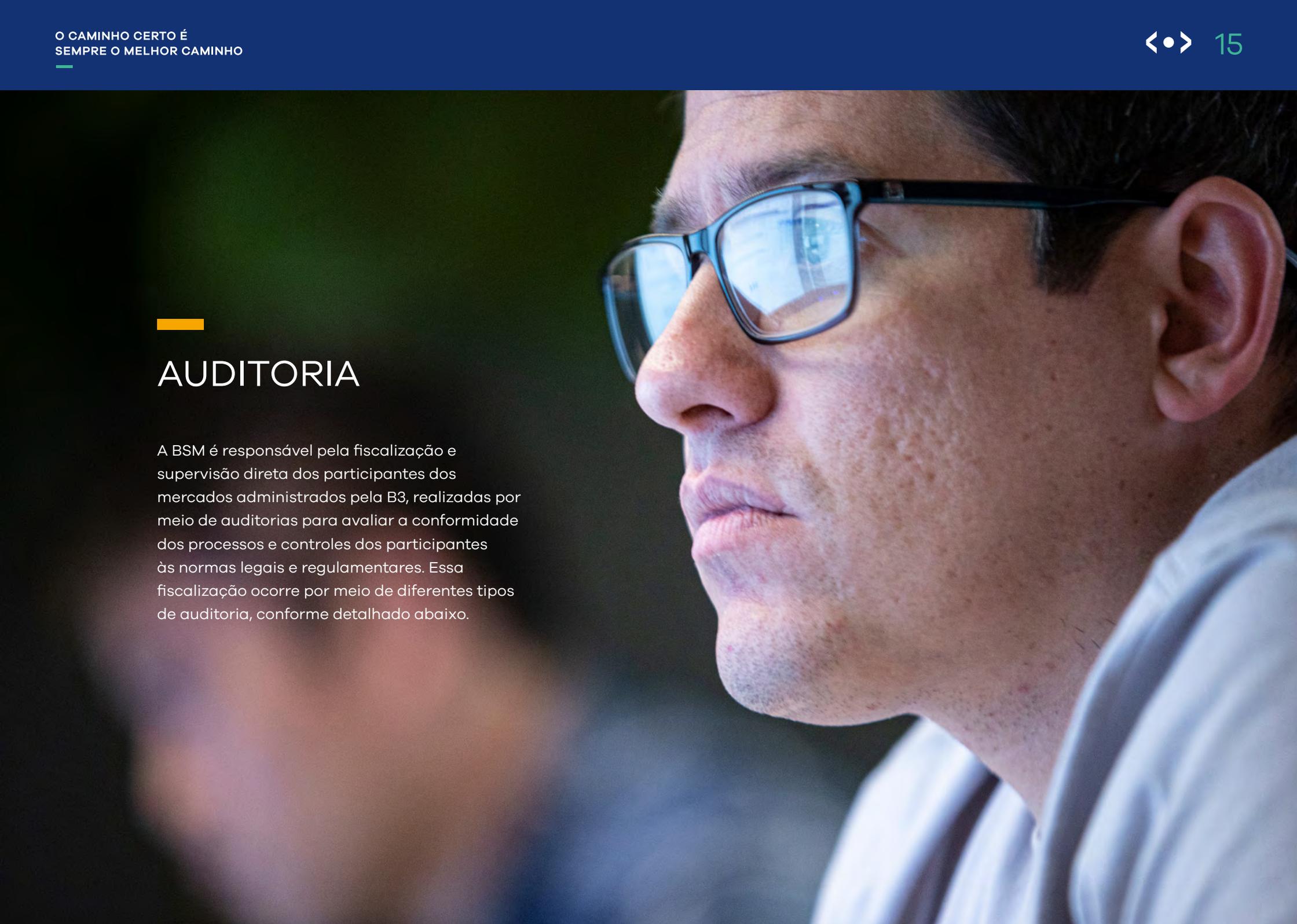
¹ Não estão inclusos processos julgados parcialmente procedentes, cujos reclamantes tenham ingressado com recurso à CVM e com reclamações ainda pendentes de apreciação pela autarquia.

Gráfico 3 – Número de reclamações apresentadas ao MRP



MRP DIGITAL

Em dezembro de 2018, entrou em produção a plataforma digital do MRP. Com isso, toda a comunicação entre o investidor, a BSM e os participantes da B3, anteriormente feita por papel, passou a ser realizada eletronicamente, propiciando maior segurança e agilidade. Um vídeo explicativo com todas as orientações necessárias para apresentar uma reclamação por meio da plataforma do MRP Digital está publicado no nosso site (acesse [aqui](#)).



AUDITORIA

A BSM é responsável pela fiscalização e supervisão direta dos participantes dos mercados administrados pela B3, realizadas por meio de auditorias para avaliar a conformidade dos processos e controles dos participantes às normas legais e regulamentares. Essa fiscalização ocorre por meio de diferentes tipos de auditoria, conforme detalhado abaixo.

Auditorias operacionais

Nas auditorias operacionais, avaliamos a conformidade da infraestrutura, dos processos e dos controles dos participantes em relação às regras de acesso nos mercados administrados pela B3 e à base normativa vigente.

Para isso, nossa equipe de auditoria realiza o entendimento e o mapeamento dos processos e controles dos participantes e avalia a existência, suficiência e funcionamento desses controles.

Para participantes do segmento BM&FBOVESPA), avaliamos os seguintes aspectos: cadastro de clientes; suitability; recebimento, registro e execução de ordens; liquidação de operações; custódia de ativos; gerenciamento de risco; administração de clubes de investimento; conta margem; agentes autônomos de investimento; e tecnologia da informação.

No caso dos participantes do segmento Cetip UTVM (mercado de balcão), além de alguns dos processos acima descritos, avaliamos, ainda: registro e atualização das informações de ativos; intermediação de ativos registrados na B3; e guarda física de ativos cartulares.

O ano de 2018 marcou a integração das auditorias dos segmentos BM&FBOVESPA e Cetip UTVM, até então realizadas por equipes distintas oriundas da BSM e do Departamento de Autorregulação da Cetip. Essa integração trouxe sinergia, otimização do cronograma das auditorias e possibilitou a ampliação da cobertura dos participantes auditados no segmento de balcão, abrangendo o total de 37 produtos registrados em 76 participantes em 2018.

A geração de indicadores e de amostras de auditoria, realizada em conjunto com a

Superintendência de Supervisão por Indicadores, utilizando modelos e softwares estatísticos, também possibilitou o aumento da eficiência das análises, reduzindo o tempo da equipe de auditoria alocado nos participantes e a diminuição do material solicitado.

Em 2018, passamos a realizar auditorias operacionais nos Depositários do Agronegócio, responsáveis pela guarda e manutenção de mercadorias, bem como atuação no processo de entrega física prevista nos contratos futuros do agronegócio. Tal auditoria compreende a avaliação dos processos do Depositário do Agronegócio em relação aos requisitos estabelecidos pela B3 quanto à capacidade e à atividade de armazenagem de mercadorias, à guarda física de mercadorias e à documentação cadastral.

Auditorias indiretas

De maneira complementar à auditoria operacional, nas auditorias indiretas (também chamadas de auditorias remotas ou por indicadores) avaliamos o cumprimento da regulamentação pelos participantes por meio da aplicação das regras normativas em bases de dados tratadas via softwares estatísticos.

Esse tipo de auditoria tende a ser mais eficiente, pois possibilita a análise de todo o universo de informações e não apenas de amostras, como normalmente ocorre nos testes realizados nas auditorias operacionais, bem como reduz o custo de observância dos trabalhos de auditoria em campo.

Em 2018, em linha com nosso direcionamento estratégico, criamos a Superintendência de Supervisão por Indicadores,

responsável por intensificar o programa de auditorias indiretas.

Os seguintes testes foram realizados por meio de auditorias indiretas:

- atendimento dos requisitos econômicos e financeiros previstos no Manual de Acesso da B3;
- enquadramento de carteira e entrega de informe de clubes de investimento;
- pessoa vinculada operando por intermédio de participante distinto do qual está vinculado.

Auditorias pré-operacionais

Para se tornar participante da B3 em determinada categoria de acesso, uma instituição deve atender a um conjunto de requisitos operacionais, tecnológicos e financeiros, que são verificados em auditoria pré-operacional.

Auditorias de ferramentas de risco pré-negociação

O acesso direto ao mercado, conhecido como DMA (Direct Market Access) ocorre quando o investidor acessa diretamente o sistema de negociação da B3 por meio de uma conexão automatizada. Atualmente, existem quatro modelos de DMA em funcionamento na B3.

Independentemente do modelo de DMA adotado, o acesso do cliente à B3 é sempre feito por intermédio de um participante, responsável pelo acompanhamento das operações e pela atribuição de limites operacionais de seus clientes.

Para preservar a integridade do mercado, é importante que os participantes possuam adequados sistemas de controle de risco pré-negociação (que verificam se as ordens enviadas pelos clientes e as posições por eles assumidas estão de acordo com alguns requisitos pré-estabelecidos). A BSM é responsável por auditar essa ferramenta quando o participante solicita homologação de um novo sistema de negociação à B3.

Auditorias específicas

Realizamos auditorias específicas motivadas por denúncias recebidas, solicitações da CVM, do Banco Central ou da B3. Os principais trabalhos realizados em 2018 estão descritos abaixo.

Ausência de ordens de clientes atendidos por prepostos do participante.

Diagnóstico sobre cadastro simplificado de investidor não residente.

- Revisão do Roteiro Básico do PQO – Programa de Qualificação Operacional da B3.
- Avaliação da suficiência e/ou do cumprimento de planos de ação em Termo de Compromisso apresentados por participantes à BSM.
- Levantamento sobre uso de carta de fiança guarda-chuva em participantes.

As principais atividades realizadas pela auditoria em 2018 estão sintetizadas na Tabela 2.

Tabela 2 – Auditorias realizadas em 2018

| Tipo de auditoria | Quantidade |
|---|------------|
| Operacional – Participantes de negociação (corretoras e distribuidoras) | 58 |
| Operacional – Participantes de registro e requalificação | 70 |
| Operacional – Depositário do Agronegócio | 2 |
| Operacional – Agentes autônomos de investimento | 490 |
| Indireta | 0 |
| Pré-operacional | 17 |
| Específicas | 11 |
| Ferramentas de risco pré-negociação – DMA | 1 |

Orientação ao mercado

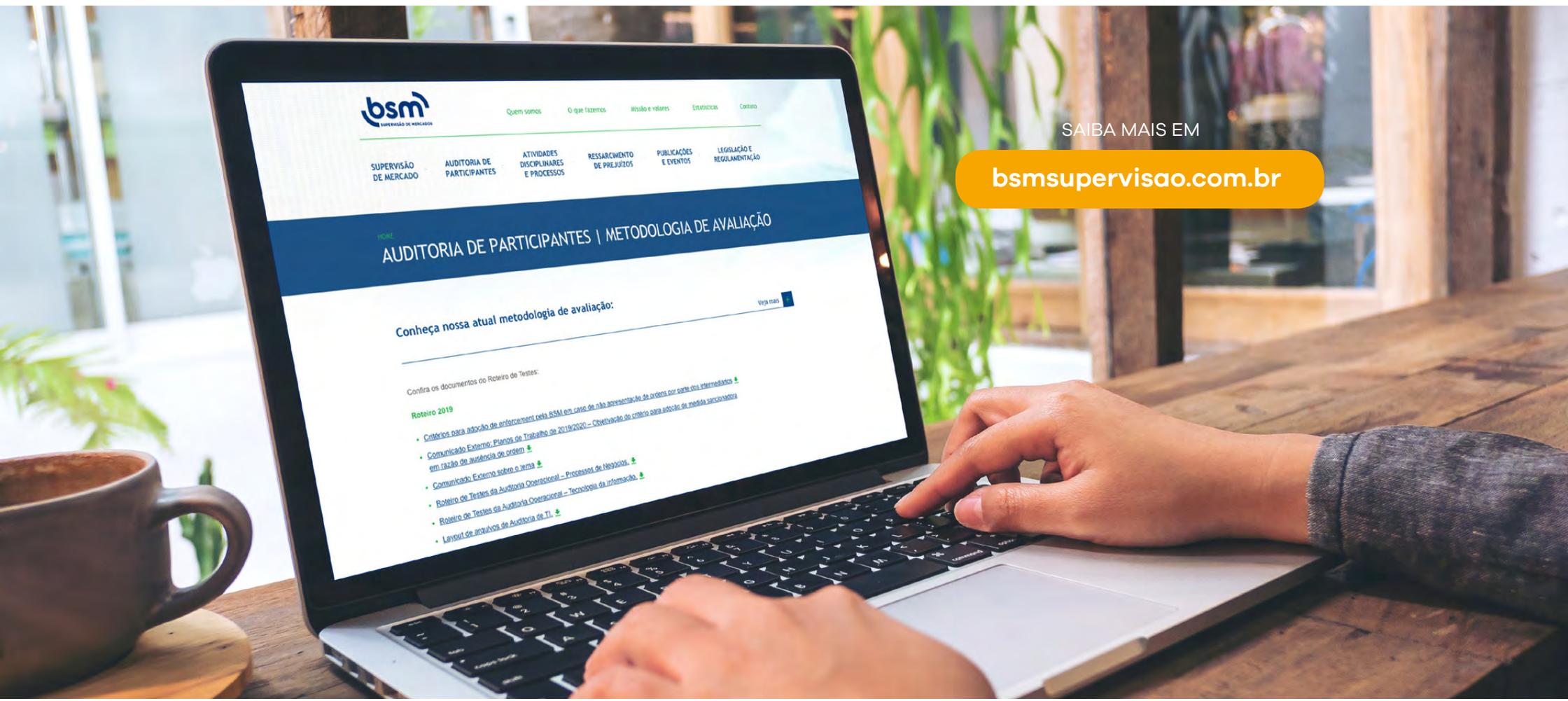
Um dos pilares de atuação da BSM é a orientação aos participantes. Em 2018, foram realizadas 136 reuniões presenciais e respondidos

459 e-mails, em geral, para sanar dúvidas relativas a normas e processos.

Publicamos em nosso site o roteiro dos testes de auditoria a serem

realizados em 2019. O intuito é possibilitar aos participantes a aplicação da mesma abordagem utilizada pela auditoria da BSM na avaliação de seus processos e de seu ambiente de controles internos,

de modo a promover transparência, compartilhar conhecimento e cooperar com o cumprimento das normas pelo mercado.



SAIBA MAIS EM

bsmsuperviso.com.br



SUPERVISÃO DE MERCADO

A atividade de supervisão visa detectar atipicidades que possam estar relacionadas à realização de operações irregulares, tais como manipulação de mercado, uso indevido de informação privilegiada, criação de condições artificiais de demanda, oferta ou preço, práticas não equitativas e exercício irregular de atividades.

Todas as ofertas e operações realizadas nos mercados da B3 são tratadas pelos sistemas de supervisão que emitem alertas para os casos de atipicidade. Todos os alertas são analisados pela equipe da Superintendência de Acompanhamento de Mercado que pode, inclusive, solicitar esclarecimentos aos participantes.

Relatórios de Acompanhamento de Mercado

Quando, após análise de um alerta ou de uma denúncia, verifica-se que há indícios de irregularidades, é aberto um Relatório de Acompanhamento de Mercado.

Em 2018, foram iniciados 246 relatórios, 27 deles oriundos de operações realizadas no segmento Cetip UTVM (mercado de balcão) e 219 relativos a operações realizadas no segmento BM&FBOVESPA.

As principais irregularidades que foram objeto desses relatórios são apresentadas nas Tabelas 3 e 4.

No mesmo período, foram encerrados 168 relatórios. Destes, 78 foram arquivados e 9 foram encaminhados para adoção de medida de enforcement. Outros 81 casos foram enviados diretamente para a CVM, pois dizem respeito a situações em que os infratores estão fora do escopo de atuação da BSM por não serem participantes da B3 (ou seus empregados ou prepostos).

Tabela 3 – Irregularidades identificadas em operações no segmento Cetip UTVM (Relatórios de Acompanhamento de Mercado abertos em 2018)

| Irregularidade | Quantidade |
|--|------------|
| Manipulação de preços ou condições artificiais de demanda, oferta ou preço | 13 |
| Indícios de lavagem de dinheiro (transferência de recursos entre investidores ou outras irregularidades) | 8 |
| Práticas não equitativas | 2 |
| Falhas no registro e controle de ordens | 2 |
| Falhas no processo de cadastro | 2 |
| Total | 27 |

Tabela 4 – Irregularidades identificadas em operações no segmento BM&FBOVESPA (Relatórios de Acompanhamento de Mercado abertos em 2018)

| Irregularidade | Quantidade |
|--|------------|
| Manipulação de preços ou condições artificiais de mercado | 119 |
| Uso indevido de informação privilegiada | 49 |
| Indícios de lavagem de dinheiro (transferência de recursos entre investidores ou outras irregularidades) | 24 |
| Práticas não equitativas, preterição e/ou operações fraudulentas | 17 |
| Administração irregular de carteiras | 2 |
| Falhas no registro e controle de ordens | 2 |
| Suitability | 2 |
| Falhas no processo de cadastro | 2 |
| Outras irregularidades | 2 |
| Total | 219 |

Tabela 5 – Relatórios abertos, encerrados e em andamento (Relatórios de Acompanhamento de Mercado em 2018)

| Andamento | Quantidade |
|---|------------|
| Estoque inicial (Relatórios em andamento em 01/01/2018) | 76 |
| (+) Relatórios abertos | 246 |
| (-) Relatórios arquivados | 78 |
| (-) Casos enviados para tratamento pela CVM | 81 |
| (-) Relatórios encaminhados para medidas de enforcement | 9 |
| Estoque final (Relatórios em andamento em 31/12/2018) | 154 |

Resumo das atividades de supervisão de mercado em 2018

A Tabela 5 apresenta o panorama das investigações (Relatórios de Acompanhamento de Mercado) no ano de 2018.

Orientações ao mercado

Conforme destacado na seção 2 deste Relatório Anual, um de nossos pilares de atuação é a orientação ao mercado. A Superintendência de Acompanhamento de Mercado da BSM realiza essas atividades de

orientação diariamente por meio de atendimento telefônico ou e-mail.

Adicionalmente, a BSM participa de uma intensa rotina de treinamentos realizados diretamente nas dependências dos participantes, sempre que solicitado. Em 2018, os principais temas abordados nesses treinamentos foram o combate a práticas abusivas de mercado e a prevenção à lavagem de dinheiro. Em muitos casos, com orientações em relação a como analisar os alertas compartilhados pela BSM descritos no Box 2.

COMPARTILHAMENTO DE ALERTAS COM O MERCADO

Em 2017, a BSM passou a compartilhar com o mercado alguns alertas. Inicialmente (abril de 2017), foram compartilhados com os participantes alertas de operações com indícios de layering e de spoofing, tipos de práticas manipulativas.

Com o sucesso da experiência, e atendendo a pedido dos participantes, passamos a compartilhar alertas de operações com indícios de lavagem de dinheiro. Mais especificamente, operações de transferência de recursos entre investidores,

conforme descrito na Instrução CVM 301 – Art. 6º, incisos II e VII. Esses alertas passaram a ser compartilhados em novembro de 2017 e, em 2018, foram feitos aperfeiçoamentos com base na experiência acumulada e em insumos fornecidos pelo mercado.

Os alertas devem ser analisados pelos participantes que, caso constatem alguma irregularidade, devem tomar providência para inibir a recorrência da prática e, se for o caso, comunicar as autoridades competentes.

Supervisão de valores mobiliários de emissão da B3

Conforme disposto no Art. 58 da Instrução CVM 461/2007, a BSM é responsável pela análise das operações com valores mobiliários de emissão da própria B3, garantindo que as regras gerais que devem ser observadas por todos os emissores estão sendo cumpridas também pela B3, na qualidade de emissora de ações admitidas à negociação. Essa atividade também é realizada pela Superintendência de Acompanhamento de Mercado da BSM.

SUPERVISÃO POR INDICADORES

Em 2018, criamos a Superintendência de Supervisão por Indicadores (SSI), que conta com equipe multidisciplinar formada por economistas, auditores, estatísticos e engenheiros de dados, com o objetivo de realizar atividades de modelagem, mineração de dados e geração de indicadores.



Dessa forma, as funções da SSI estão conectadas com o desenvolvimento de estudos quantitativos (Data Analytics), gerenciamento das bases de dados e desenvolvimento de dashboards gerenciais e Business Intelligence (BI). A SSI ainda realiza o acompanhamento dos projetos da BSM.

Entre as principais atividades da SSI, estão:

- desenvolvimento, em conjunto com a equipe da Superintendência de Acompanhamento de Mercado, de modelos que visam identificar operações com indícios de irregularidades;
- geração de amostras para os trabalhos da equipe de auditoria;
- processamento das rotinas de auditoria indireta (auditorias por indicadores);
- geração de dashboards com os indicadores gerenciais das principais atividades da BSM;

- acompanhamento dos projetos da BSM, especialmente aqueles que dizem respeito a desenvolvimento, aprimoramento e implantação de sistemas.

Em linha com a CVM, em 2018 a BSM passou a ter total autonomia sobre as bases de dados dos ativos registrados no ambiente de balcão organizado da B3.

Em 2018, realizamos, ainda, a revisão de todas as bases de dados da BSM e o desenvolvimento de projeto que visa unificar as bases, permitindo maior eficiência sistêmica.

Adicionalmente, implantamos importantes aprimoramentos nos alertas de acompanhamento de mercado, tanto os utilizados internamente pela equipe da Superintendência de Acompanhamento de Mercado, como os alertas compartilhados com o mercado. As auditorias indiretas

possibilitaram o aumento do escopo de produtos de balcão a serem fiscalizados.

Realizamos também projetos interdisciplinares envolvendo todo o Grupo B3, como o projeto em conjunto com a Superintendência de Depositária de Renda Fixa, no qual analistas da BSM ajudaram a desenvolver ferramenta de controle de CDB em linha com as novas normas do Banco Central.

A equipe também ministrou dois treinamentos de SAS (Statistical Analysis System) para outras diretorias da B3. O curso visou habilitar os profissionais nesse software estatístico, ensinando a desenvolver consultas, bem como análises mais elaboradas em grandes bases de dados.

Outras atividades da SSI

A SSI também é responsável por atender demandas de órgãos reguladores e outras instituições, como a Polícia Federal. A

concentração dessa atividade com a equipe de SSI permitiu a eficiência na identificação e na coleta das informações, bem como o envio tempestivo da resposta aos ofícios.

Adicionalmente, a SSI possui uma gerência responsável pelas atividades de comunicação e marketing e apoio à realização de atividades de orientação ao mercado (treinamentos, workshops, produção de vídeos, elaboração de relatórios para o público geral e reguladores), bem como pela produção de conteúdo do site da BSM.

Essa gerência é responsável, ainda, pelo recebimento e acompanhamento das denúncias apresentadas à BSM e pelo gerenciamento do Serviço de Atendimento ao Público.

Por fim, a SSI realiza o acompanhamento financeiro e orçamentário da BSM.

ENFORCEMENT

Um sistema de supervisão efetivo exige que as infrações e os problemas identificados sejam adequadamente tratados, com medidas educativas, de persuasão ou com a aplicação de sanções, de forma que os infratores sejam orientados ou punidos e os problemas sanados. Essa atividade disciplinar, conhecida como enforcement, visa aprimorar os padrões de conduta dos participantes da B3 e estimular a adoção de controles internos aptos a coibir a repetição das infrações.

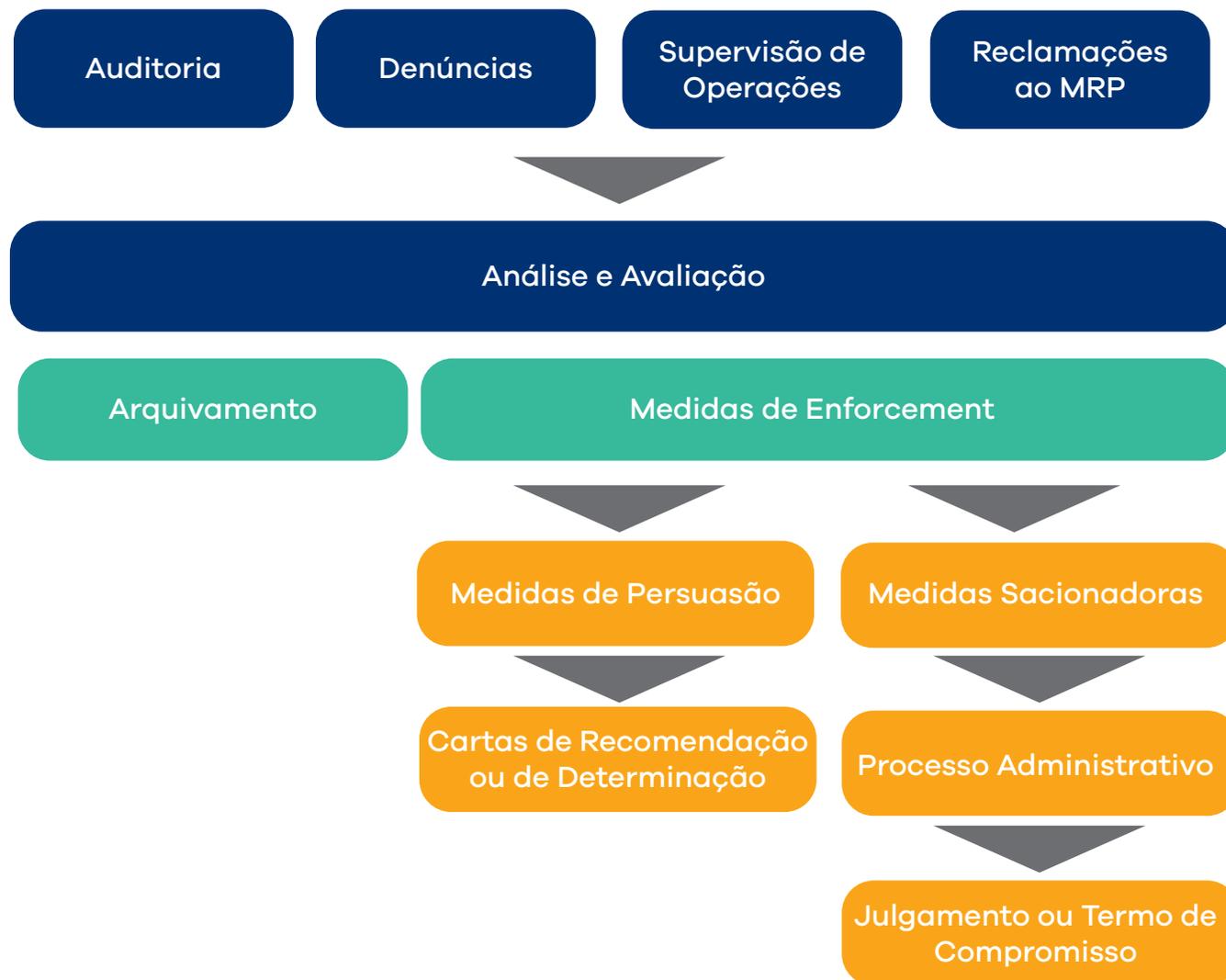
Conforme descrito na Figura 2, os indícios de infrações apurados no âmbito das atividades de supervisão, auditoria, reclamações ao MRP e as denúncias recebidas são analisados e podem dar origem a ações de enforcement, que variam desde recomendações para que a instituição promova melhorias em seus processos e controles, até a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), que pode resultar na aplicação de penalidades pela BSM aos participantes dos mercados administrados pela B3 e seus prepostos.

Carta de Recomendação e Carta de Determinação

No âmbito de nossas atividades de supervisão, podemos encontrar indícios de irregularidades que não ensejam a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), mas que mereçam atenção por parte dos participantes. Nessas situações, podemos adotar, como medida de orientação e prevenção à recorrência de irregularidades, o envio de Carta de Recomendação ou Carta de Determinação.

Na Carta de Recomendação, recomendamos ao participante o aprimoramento de condutas, regras, procedimentos e/ou controles internos. Também podemos determinar que seja adotado um plano de ação pelo participante para aprimoramento dos pontos indicados na carta, sendo que, no plano de ação, o participante

Figura 2 – Diagrama esquemático do processo de enforcement



deverá indicar as medidas a serem adotadas e o respectivo prazo de implementação.

Na Carta de Determinação, alertamos o participante sobre alguma prática irregular e determinamos que seja coibida e evitada a sua recorrência.

Em 2018, foram enviadas 84 Cartas de Recomendação, decorrentes de irregularidades identificadas nas auditorias indiretas, tais como o descumprimento dos requisitos econômicos e financeiros da B3 e operações de pessoas vinculadas em outro participante. Também foram encaminhadas 340 Cartas de Determinação.

Processo Administrativo Disciplinar (PAD)

As infrações às normas legais e regulamentares praticadas pelos participantes dos mercados da B3 podem ser objeto de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da BSM, o qual além das instituições participantes da B3, envolve seus representantes (sócios ou diretores) ou prepostos

(operadores ou agentes autônomos de investimento).

O Estatuto Social da BSM prevê a possibilidade de aplicação das penalidades a seguir.

- Advertência.
- Multa.
- Suspensão (até 90 dias).
- Inabilitação temporária (até 10 anos).
- Outras previstas nas normas regulamentares e operacionais da B3.

Os processos administrativos observam princípios processuais constitucionais, com garantia de ampla defesa e contraditório aos defendentes e são instaurados, instruídos e julgados nos termos do Regulamento Processual da BSM, aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários e disponível no site em www.bsmsupervisao.com.br, Legislação e Regulamentação | Leis, Normas e Regras, BSM, Regulamento Processual.

Os processos administrativos são julgados em primeira instância pelo Diretor de Autorregulação (nos casos de PAD de rito sumário) ou por Turma do Conselho

de Supervisão, composta por três integrantes, determinada por sorteio e com maioria de conselheiros independentes (nos casos de PAD de rito ordinário).

Caso haja condenação em primeira instância, o defendente poderá recorrer ao Pleno do Conselho de Supervisão, composto por 11 membros.

No âmbito do PAD, é admitida a celebração de Termo de Compromisso a qualquer tempo, desde que a proposta seja apresentada pelo defendente até a data de julgamento do processo em primeira instância.

A proposta de Termo de Compromisso é analisada pelo Conselho de Supervisão, que poderá aceitá-la, rejeitá-la ou condicioná-la, tendo em vista sua oportunidade e conveniência, além da natureza e gravidade das infrações analisadas, os antecedentes dos defendentes, a economia processual e a efetiva possibilidade de punição no caso concreto.

Para a celebração de Termo de Compromisso, o defendente deve

cessar a prática irregular e corrigir as irregularidades que deram origem ao PAD, inclusive, com a indenização de eventuais prejuízos a terceiros identificados.

O Termo de Compromisso não importa em confissão quanto aos fatos e nem reconhecimento da ilicitude da conduta analisada no PAD.

Caso o Termo de Compromisso seja cumprido, o PAD é encerrado. Em caso de descumprimento, o PAD retoma seu curso regular e será julgado.

Em 2018, a BSM instaurou 28 Processos Administrativos Disciplinares, envolvendo 54 acusados, evidenciados no Gráfico 4.

Além de 54 acusados, houve três procedimentos em que os participantes e prepostos envolvidos em indícios de irregularidades apresentaram propostas de Termos de Compromisso previamente à instauração de PAD.

O Gráfico 5 demonstra a origem dos PAD instaurados em 2018.

Gráfico 4 – Tipologia dos acusados nos PAD instaurados em 2018

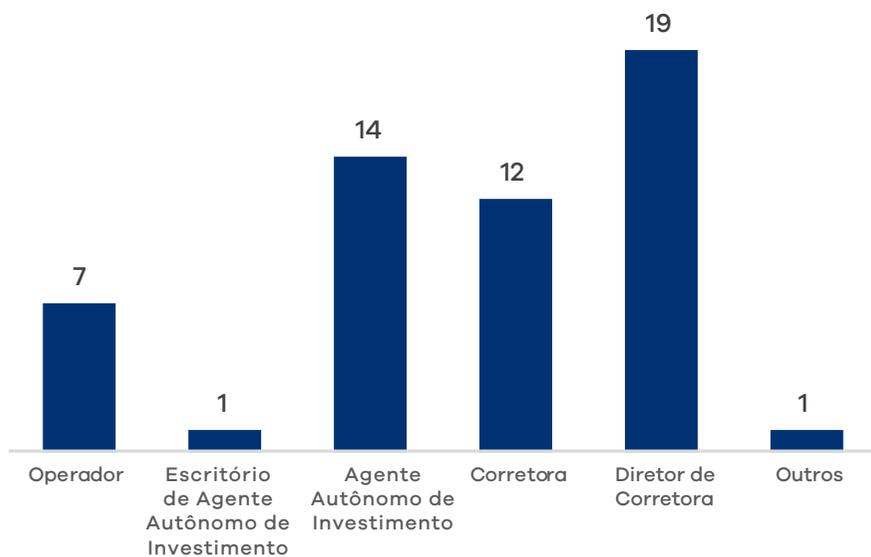
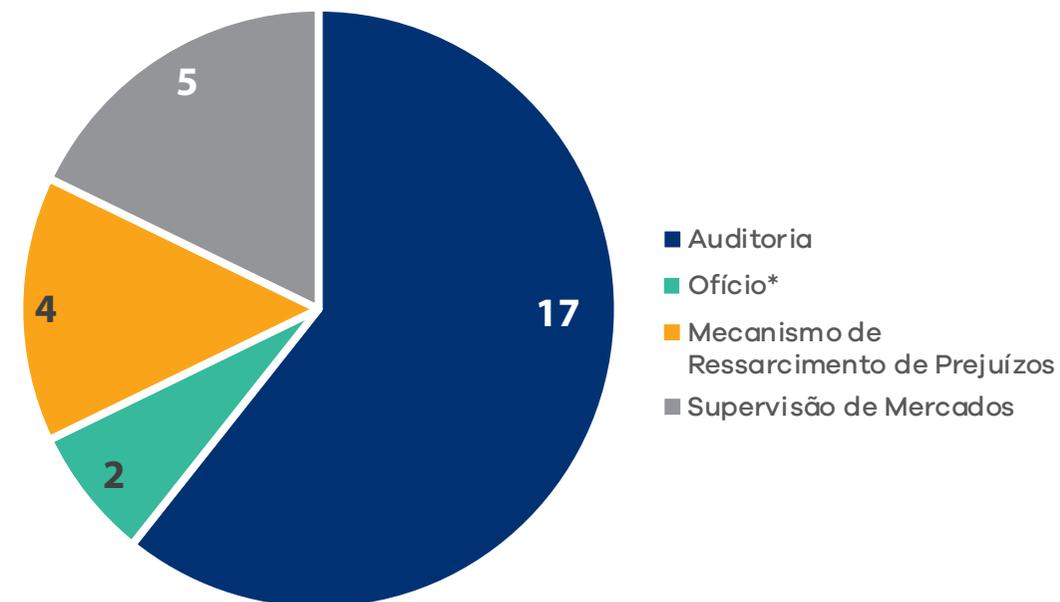


Gráfico 5 – Origem dos PAD instaurados em 2018



* Processos instaurados em virtude de descumprimento de ofícios da BSM.





ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Para que possamos desempenhar adequadamente as atividades descritas nas páginas anteriores, contamos com o apoio de uma equipe de quatro profissionais envolvidos nos trabalhos de secretariado e apoio administrativo.

As principais tarefas executadas pela equipe de apoio administrativo estão descritas a seguir.

- Elaboração, envio, recebimento e controle de correspondências.
- Agendamento e controle de reuniões internas e externas, viagens e outros compromissos.
- Elaboração, conferência e envio de solicitações de reembolso e pagamentos (Conselho de Supervisão, diretor, gerências e equipes).
- Controle de material de escritório, equipamentos, salas de reunião e assinaturas de periódicos.
- Montagem de documentação de processos, digitalização e arquivo de documentos.
- Atendimento telefônico e presencial.

É o trabalho dessa equipe que possibilita, por exemplo, que os profissionais de auditoria visitem todos os participantes e seus prepostos, como os agentes autônomos de investimento (AAI).

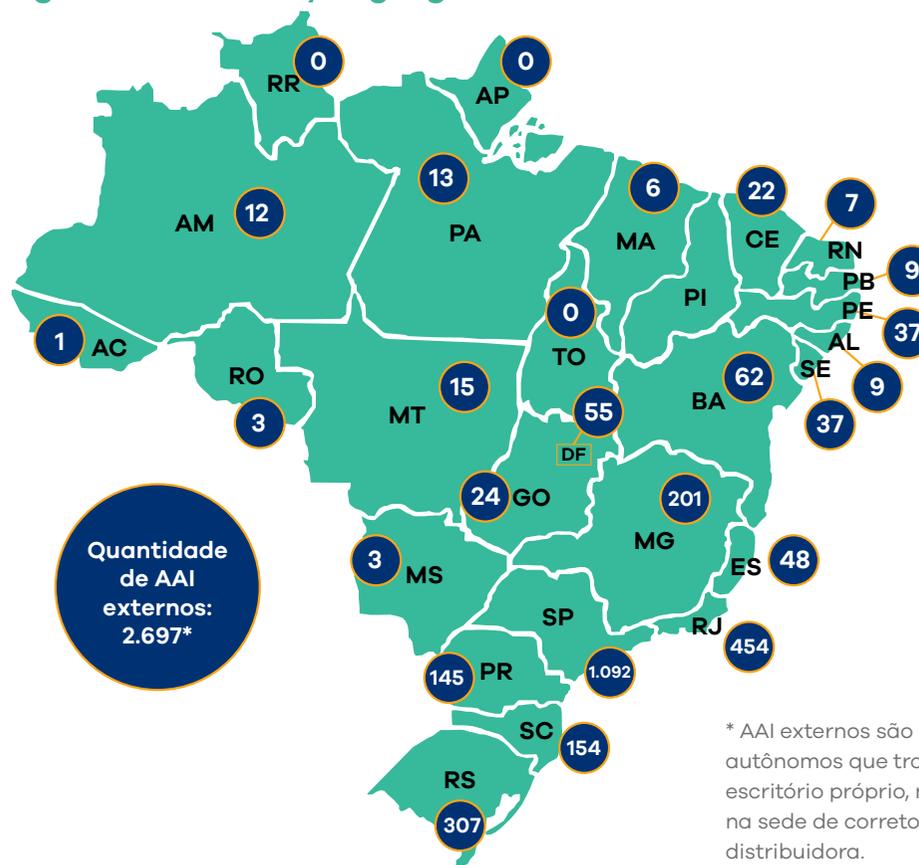
O mapa ao lado, que apresenta a distribuição dos AAI no Brasil, exemplifica a complexidade da logística viabilizada pela equipe de secretariado e apoio administrativo.

A Tabela 6 mostra alguns números da rotina da equipe de secretariado e apoio administrativo.

Tabela 6 – Secretariado e apoio administrativo em números

| Atividade | Quantidade | Média mensal |
|--|------------|--------------|
| Correspondências enviadas | 9.712 | 809 |
| Correspondências recebidas | 3.225 | 269 |
| Digitalização de documentos (páginas) | 100.915 | 8.410 |
| Processamento de prestação de contas | 1.193 | 99 |
| Solicitação de passagens aérea e hotel | 861 | 72 |

Figura 3 – Distribuição geográfica dos AAI



* AAI externos são agentes autônomos que trabalham em escritório próprio, não alocados na sede de corretora, banco ou distribuidora.



**Relatório dos Auditores Independentes
para atendimento da Instrução nº 461/07 à
Comissão de Valores Mobiliários (CVM)
relacionado ao Relatório de Prestação de
Contas das Atividades realizadas pela
BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados
- BSM**

**BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados -
BSM**

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório dos Auditores Independentes para atendimento à Instrução nº461/07 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Aos Senhores Administradores da
BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM
São Paulo - SP

1. Conforme instruções de V.Sas. e em atendimento ao requerimento estabelecido pela CVM no artigo 45 da Instrução nº 461 de 23 de outubro de 2007, revisamos o Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BM&FBOVESPA Supervisão de Mercados - BSM (a "BSM") em anexo, na extensão mencionada no parágrafo 2 deste relatório. A administração da entidade é responsável pela prestação de informação sobre as atividades realizadas e pela exatidão das informações apresentadas. Nossa responsabilidade é a emissão de relatório circunstanciado sobre o resultado do nosso trabalho.
2. Nossos trabalhos, com a finalidade de averiguar os aspectos acima mencionados, consistiram na aplicação de procedimentos que compreenderam, principalmente: (i) a obtenção do entendimento das principais funções e atividades realizadas pela entidade; e (ii) a averiguação das informações apresentadas junto aos responsáveis por cada atividade conforme procedimentos descritos abaixo:
 - a. Treinamento e capacitação:
 - Obtivemos o entendimento sobre a estrutura de treinamento e capacitação da BSM, bem como as principais funções e atividades realizadas para inserção internacional, por meio entrevistas com os principais responsáveis de cada área;
 - Com base em uma amostra selecionada aleatoriamente, verificamos a emissão por parte da BSM dos relatórios de conclusão dos treinamentos realizados e da participação dos colaboradores da BSM nos seguintes eventos: Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários (IOSCO), Comitê Consultivo de Membros Afiliados da Iosco (AMCC) e Organização das Comissões de Valores Mobiliários das Américas (COSRA); e
 - Confrontamos a quantidade das estatísticas relacionadas aos treinamentos realizados para os seus colaboradores e divulgados no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM, com os registros disponibilizados pela BSM.

b. Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP):

- Obtivemos o entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas para ressarcimento de prejuízos por meio de entrevistas com os principais responsáveis pela Superintendência Jurídica (SJUR) e Superintendência de Análise e Estratégia (SAE);
- Com base em uma amostra de ocorrências selecionada aleatoriamente, verificamos as reclamações e pedidos de esclarecimentos enviados pela BSM durante o exercício; e
- Confrontamos a quantidade das estatísticas relacionadas ao MRP divulgadas no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM, para os agentes e participantes que atuam nos mercados administrados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, com os registros disponibilizados pela BSM.

c. Auditoria de Participantes:

- Com base em uma amostra de ocorrências, selecionada aleatoriamente, verificamos a emissão pela BSM, dos seguintes relatórios:
 - Relatórios de auditoria operacional realizadas nos participantes que atuam nos mercados administrados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
 - Relatórios de auditorias indiretas realizadas nos participantes que atuam nos mercados administrados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
 - Relatórios referentes a processos de auditoria pré-operacional na admissão de novos participantes nos mercados administrados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
 - Relatórios de auditoria nos participantes de DMA (*Direct Market Access*) que atuam nos mercados administrados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
 - Relatórios de auditorias específicas motivadas por denúncias recebidas, solicitações da CVM, do Banco Central do Brasil ou da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
 - Relatórios de orientação ao mercado, cujo objetivo é a orientação aos participantes que atuam nos mercados administradores pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão.
- Confrontamos a quantidade das estatísticas relacionadas às auditorias realizadas e divulgadas no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM, para o mercado de bolsa e para o mercado de balcão, com os registros disponibilizados pela BSM.

d. Supervisão de Mercado e por Indicadores:

- Obtivemos o entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas para a supervisão de mercado e por indicadores por meio de entrevistas com os principais responsáveis pela Superintendência de Acompanhamento de Mercado (SAM) e pela Superintendência de Supervisão por Indicadores (SSI) - respectivamente;
- Com base em uma amostra de ocorrências e irregularidades identificadas do exercício, selecionada aleatoriamente, verificamos as cartas de encerramentos, notificações e respostas aos ofícios, memorandos/pareceres e relatórios de análise de comportamento, como evidências de análises relativas a: (i) ao comportamento dos preços e à liquidez dos ativos; (ii) à participação dos investidores; (iii) a ofertas e negociações; e (iv) de operações que pudessem estar em desacordo com os regulamentos de operações e Instruções emitidas pela CVM;
- Com base em uma amostra de ocorrências selecionada aleatoriamente, verificamos as cópias dos relatórios emitidos pela BSM sobre a inobservância das normas legais e regulamentares vigentes nos mercados administrados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e os desvios observados nas operações; e

Confrontamos a quantidade das análises realizadas e divulgadas no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM, para o mercado de bolsa e para o mercado de balcão, com os relatórios e registros auxiliares disponibilizados pela BSM.

e. *Enforcement*:

- Obtivemos o entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas para processos administrativos e termos de compromissos pela Superintendência Jurídica (SJUR);
- Com base em uma amostra de ocorrências selecionada aleatoriamente, verificamos os processos administrativos instaurados e concluídos pela BSM, bem como a emissão dos termos de compromissos e o envio de cartas de Recomendação, Determinação e de Alerta aos participantes que atuam nos mercados organizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
- Confrontamos a quantidade das estatísticas relacionadas às Cartas de Recomendação, Cartas de Determinação, Cartas de Alerta e Processos Administrativos elaborados e divulgados no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM, para os agentes e participantes que atuam nos mercados administrados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, com os registros disponibilizados pela BSM.

f. Atividades Administrativas

- Obtivemos entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas pelo Secretariado e Apoio Administrativo por meio de entrevistas com os principais responsáveis da área; e
- Confrontamos a quantidade das estatísticas relacionadas as atividades administrativas realizadas pelo Secretariado e Apoio Administrativo e divulgadas no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM, com os registros disponibilizados pela BSM.

3. Com base nos trabalhos anteriormente descritos, não temos conhecimento de nenhum fato relevante que nos levasse a acreditar que as informações apresentadas no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM, que foram sujeitas aos procedimentos descritos no parágrafo anterior, não sejam adequadas.

4. Este relatório, de acordo com o propósito descrito no primeiro parágrafo, destina-se exclusivamente ao uso da Administração da BSM, para cumprimento de norma estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e não deve ser apresentado nem distribuído a terceiros para qualquer utilização.

São Paulo, 22 de agosto de 2019.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Emerson Morelli
Contador CRC-1SP249401/O-4